



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 12/2022
DE 09 DE MARÇO DE 2022

**EXONERAR “OUVIDOR MUNICIPAL”,
SÍMBOLO CC-01, PERTENCENTE AO
QUADRO DE CARGOS DO PODER
EXECUTIVO MUNICIPAL.**

O Prefeito Municipal da Cidade de Amparo do São Francisco, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais.

Decreta:

Art. 1º - Exonerar dos serviços profissionais na função de “OUVIDOR MUNICIPAL”, Símbolo CC-01, o Servidor Comissionado Sr. “Igo Leonardo dos Santos Moreira”, portador do RG nº 33278202 SSP/SE, inscrito no CPF nº 040.068.085-85, lotado na **OUVIDORIA MUNICIPAL**, pertencente ao Quadro de Cargos Comissionados do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

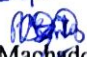
Amparo de São Francisco, 09 de Março de 2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.


Franklin Ramires Freire Cardoso
Prefeito Municipal

Certidão:

**Certifico que o presente ato foi
devidamente publicado
em 09 de Março de 2022.**


Renata Machado Santos
Secretária Municipal de Administração